



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VI – Formulário de Autoavaliação aprovado pelo CERH em 26/03/2015



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Av. General Luiz de França Albuquerque, S/N - Jacarecica, Maceió/AL
CEP 57038-640
Fone: (82)3315-2680 | www.semarh.al.gov.br

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS		
Representante Legal:	CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA		
Decreto Estadual:	Nº 26.748 DE 18 DE JUNHO DE 2013	UF:	AL Contrato: 065/ANA/2013
Período de Avaliação:	2014		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas vem sendo executada, de maneira parcial, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos desde a promulgação da Lei Nº 6.126/1999, que cria a SEMARH. Destarte, não existe uma estrutura adequada e necessária ao desenvolvimento de todas as atividades apontadas tanto pela citada Lei Estadual, quanto pela Lei Federal Nº 9.433/1997. O processo SEMARH 23010-1307/14 que trata da contratação da técnicos para a sala de alerta foi concluído em dezembro de 2014, com Meteorologista (01) e Analista de Sistema (01). O processo SEMARH 23010-1385 que trata da contratação da equipe de coordenação do PROGESTÃO foi concluído em dezembro de 2014, com equipe constituída por Coordenador (01), Engenheiro Civil (02) e Técnico de Nível Médio (01).

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

3

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar da existência do órgão gestor, este não desempenha adequadamente suas funções devido a carência de recursos humanos. O Projeto de Lei, que tramitou em 2014, e fazia a proposição da criação da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas - COGERH/AL não foi aprovado pelo Governador do Estado.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH dispõe de uma rotina Gerencial e Administrativa implantada para a execução de várias atividades que são de sua competência. O funcionamento do Órgão baseia-se em normas, manuais e portarias internas, que permite um bom fluxo na execução das atividades diárias.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Arcabouço Legal existente contempla a Lei Nº 5.965/1997 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei Delegada Nº 44/2011 define as áreas, os meios e as formas de atuação do poder executivo do Estado de Alagoas; Lei Nº 7.094/2009 que trata da conservação e proteção dos recursos hídricos subterrâneos; Decreto Nº 06/2001 que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos; além de outros atos legais que tratam da criação e regulamentação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, dentre outros. No site da SEMARH é possível verificar boa parte do Arcabouço Legal do Órgão.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No decorrer de 2014 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos se reuniu quatro vezes visando discutir e aprovar questões que são de sua competência. Na 41ª Reunião Ordinária do CERH, ocorrida em 19 de novembro de 2014, foi apresentado aos Conselheiros a Repactuação de algumas Metas Estaduais relativas ao PROGESTÃO, a saber, Meta II.1 - VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL (1.1 - Organização Institucional do Modelo de Gestão) onde foi aprovado o Nível e a Autoavaliação foram baixadas de 5 para 3, nesta mesma Meta, mas na Variável 1.8 - Comunicação Social e Difusão a auto avaliação caiu de 3 para 2, a Meta II.2 - VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO (2.1 Balanço Hídrico) o Nível e a Autoavaliação foram aprovados de 3 para 2, no caso Meta II.3 VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE (3.5 - Sistema de Informações) a Autoavaliação e o Nível aprovado saíram de 3 para 2. Nesta mesma reunião foram discutidos temas como reativação e criação de Câmaras Técnicas, dentre outros assuntos.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

3

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Alagoas existem cinco Comitês de Bacias Hidrográficas instituídos, a saber, Pratagi, Coruripe, São Miguel, CELMM e Piauí. Entretanto, devido a inúmeros entraves legais que prejudicam o custeio e a capacitação técnica dos membros do CBH e das dificuldades para dar a devida visibilidade e credibilidade para esses Órgãos Colegiados, um deles não está funcionando da maneira adequada (CBH Piauí). Além disso, a criação de mais dois comitês de âmbito estadual (Litoral Norte e Camaragibe) e de dois no âmbito federal, juntamente com o Estado de Pernambuco (Mundaú e Paraíba), foram debatidos, mas não devidamente implantados. Por fim, cabe destacar que a Associação Pró-Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Coruripe (AGERH) foi delegada pelo CERH, na 42ª Reunião ocorrida em 22/12/2014, para exercer as funções de Secretaria Executiva dos seguintes CBH's: CELMM, Pratagi e São Miguel.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não estava dentre as Metas da SEMARH para o 3º Período de Certificação do PROGESTÃO.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas ações no âmbito da comunicação, difusão e controle social vem sendo desenvolvida pela SEMARH, mas não da maneira adequada para que as ações da Secretaria tenha a visibilidade e o alcance desejado.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As capacitações necessárias a melhoria do desempenho de parte do corpo técnico da SEMARH não são realizadas de forma continuada.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH, através de sua Gerência de Apoio a Comitês de Bacia da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, promove a articulação entre o Órgão Gestor e os Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH, que possuem em sua composição membros, inclusive, representantes dos setores usuários.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas Regiões Hidrográficas do Estado de Alagoas possuem Planos Diretores de Recursos Hídricos que tratam de assuntos referente ao balanço hídrico. Entretanto, é necessário que sejam realizados novos estudos a fim de realizar as revisões e atualizações necessárias, para que essas informações sejam utilizadas de forma efetiva na Gestão dos Recursos Hídricos Estadual. Além disso, também existe o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH que foi finalizado em meados de 2010.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A divisão hidrográfica do Estado de Alagoas foi estabelecida através da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Nº 06/2005 onde, a partir de então, passou a ser utilizada estas definições. O estado de Alagoas está dividido em 16 Regiões Hidrográficas (RH), denominadas de RH Moxotó, RH Talhada, RH Capiá, RH Riacho Grande, RH Ipanema, RH Traipú e RH Piauí compondo a vertente do São Francisco e, a RH Coruripe, RH São Miguel, RH Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Mamguba (CELM), RH Paraiba, RH Mundaú, RH Pratygy, RH Camaragibe, RH Litoral Norte compondo a vertente do Atlântico e a RH Jacuípe afluente do rio Una.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais):

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Anualmente é Elaborado o Planejamento Estratégico da SEMARH, onde cada uma das Superintendências indicam as ações que devem ser desenvolvidas anualmente.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de existir o PERH, finalizado em meados de 2010, são necessários esforços para que as ações previstas neste importante instrumento de Planejamento sejam implementadas.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

2

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre as bacias hidrográficas de Alagoas, sejam elas de dominialidade Estadual ou Federal, existem disponíveis na SEMARH dez Planos Diretores de Recursos Hídricos, a saber, PDRH do rio Piauí, Itiúba, Perucaba e Boacica (1998), Coruripe (2001), São Miguel (2003), Pratygy (2006), Litoral Norte (2010), Camaragibe (2010), Ipanema (1998), Traipu (1998), Capiá (1997), Moxotó (1997), Mundaú (1999) e CELMM.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

2

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de não existir o Enquadramento dos corpos hídricos aprovados pelos CBH's e CERH alguns estudos neste contexto foram desenvolvidos nas bacias dos rios Coruripe e Litoral Norte e Camaragibe. Todos estão classificados como Classe II, segundo a Resolução CONAMA 357/2005.



Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não estava dentre as Metas da SEMARH para o 3º Período de Certificação do PROGESTÃO.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não estava dentre as Metas da SEMARH para o 3º Período de Certificação do PROGESTÃO.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi realizado pela SEMARH em 2002 um levantamento de todo o acervo cartográfico existente, pelo qual optou-se pela digitalização em formato matricial e processado para formato vetorial de todas as cartas produzidas pelo IBGE e DSG na escala 1:100.000.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro dos usuários de recursos hídricos e da infraestrutura hídrica do Estado vem sendo continuamente atualizada, seja no Gerenciador de Outorga Estadual ou no CNARH.

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A atual rede de monitoramento operada pela SEMARH é composta por 19 estações hidrometeorológicas, além de uma série de pluviômetros e estações meteorológicas. A operação é feita por uma Equipe Técnica contratada especificamente para este fim, esta que realiza a recepção e análise dos dados, manutenções contínuas na rede implantada, assim como implantação de novos equipamentos para ampliação da rede de monitoramento.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

2

Existem uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O monitoramento da qualidade da água dos recursos hídricos de dominialidade estadual vem sendo estruturado com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar as informações necessárias a gestão dos recursos hídricos do Estado.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramenta computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante a elaboração do PERH foram realizados levantamentos de dados em diversas instituições e foi composto um Sistema de Informação do Plano Estadual de Recursos Hídricos que atualmente serve como base para o gerenciamento dos recursos hídricos do Estado de Alagoas. O Sistema de Informação não se trata de um produto estanque, devendo ser atualizado constantemente. O Sistema de Informação é composto por uma base de dados em planilhas eletrônicas e uma cartográfica composta por arquivos no formato shapefile.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH vem desenvolvendo ações visando ampliar a abrangência das Pesquisas realizadas em parceria com outras Entidades de nível Estadual e Federal.

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Gerência de Outorga (GEROU) em conjunto com a Gerência de Fiscalização (GEFIS) da Diretoria de Operações (DIOP), que está vinculada a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) da SEMARH, funcionam efetivamente e de forma contínua.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A fiscalização no âmbito da SEMARH, é feita pela Gerência de Fiscalização da DIOP/SRH, principalmente aquelas que são realizadas visando subsidiar a emissão das Portarias das outorgas, já são realizadas. Entretanto, em função de estrutura de pessoal na GEFIS, essa atividade deixa de ser realizada a contento, onde se faz necessário uma maior atuação da SEMARH neste quesito.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

2

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante a 41ª Reunião Ordinária do CERH, ocorrida no dia 19 de novembro de 2014, foi aprovada a criação de uma Câmara Técnica relacionada aos Estudos de Cobrança dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas. A Câmara conta com representantes dos seguintes órgãos: ABRH, CASAL, Comitês de Bacias, da Vertente do Atlântico, CODEVASF, Ministério Público de Alagoas, SEAGRI, SEMARH, SINDAÇUCAR. Além disso, foi sugerido que houvesse o convite para os órgãos: Assembleia Legislativa de Alagoas e Associação dos Municípios de Alagoas (AMA).

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

2

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar da SEMARH possuir fontes próprias de arrecadação, a exemplo, da cobrança das taxas para emissão de outorgas, autuações de cidadãos que infringem a política estadual de recursos hídricos, dentre outros, a maior parcela dos recursos que compõem o Fundo Estadual de Recursos Hídricos são provenientes de repasses. Nesse sentido, cabe destacar as dotações consignadas em favor do FERH provenientes do orçamento do Estado e Municípios, transferência de recursos da União ou de Estados vizinhos, destinados à execução de planos e programas de recursos hídricos de interesse comum, compensação financeira que o Estado recebe em decorrência do aproveitamento do potencial hidroelétrico localizado em seu território (na forma da lei), dentre inúmeros outros.

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

2

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há atuação dos Técnicos da SEMARH em ações dos Programas Água Doce, Água Para Todos, dentre outros que estão relacionados aos Recursos Hídricos.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

2

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação da SEMARH, juntamente com o Centro Estadual de Meteorologia, são responsáveis pelo monitoramento meteorológico e hidrológico do Estado. A Sala de Alerta é responsável por apoiar as ações de prevenção de eventos críticos, identificando, sistematizando e atualizando informações de cotas de alerta e atenção das estações fluviométricas ou outra cota de referência. Além disso, a Sala de Situação é o órgão do Estado responsável por elaborar avisos meteorológicos e hidrológicos para auxiliar os órgãos de proteção e defesas civil responsáveis pelas ações de prevenção e mitigação dos efeitos causados por secas e inundações. Existe a necessidade de maior interação entre os centros de monitoramento estaduais e federais.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

5

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) foi criado pela Lei Nº 5.965/1997 e regulamentado pelo Decreto Nº 532/2002, com a finalidade de captar, gerir, e aplicar os recursos financeiros para a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, e as ações de suporte e investimentos necessários a adequada Gestão dos Recursos Hídricos.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não estava dentre as Metas da SEMARH para o 3º Período de Certificação do PROGESTÃO.

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	4
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
	4.8) Programas Indutores	2